



P O R T A R I A Nº 045/2021
De 25 de março de 2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 744ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Eixo de Direito à cidade (EDC).

Artigo 2º - Criar o Eixo de Gênero e Diversidade Sexual (EGDS).

Artigo 3º- Criar o Eixo de Infância e Juventude (EIJ).

Artigo 4º - Criar o Eixo de Laicidade (ELAI).

Artigo 5º - Criar o Eixo de Política Sobre Álcool e Outras Drogas (EPAD).

Artigo 6º - Criar o Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas (EPPA).

Artigo 7º - Criar o Eixo de Relações Raciais (ERR).

Artigo 8º - Criar o Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura (EVEET).

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2021.



**CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO**

Artigo 10 - Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE**

*Psicólogo Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Conselheiro-Presidente
CRP: 05/26077
Conselho Regional de Psicologia - 5.ª Região*

**JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Julia Horta Nasser
Psicóloga
Conselheira-Secretária
CRP: 05/33796

Sede | Rio de Janeiro
Rua Teófilo Otoni, 93 - Centro

Subsede da Região Serrana | Petrópolis
Rua Paulo Barbosa, 174/ sl.15

Subsede do Norte-Noroeste Fluminense | Campos dos Goytacazes
Rua Treze de Maio, 286 - 3º andar/sl. 310

Subsede do Leste Fluminense | Niterói
Av. Amaral Peixoto, 467/ sl.509

Subsede da Baixada Fluminense | Nova Iguaçu
Rua Sebastião Herculano de Mattos, 41 - Centro



/crprj



/crprio



/realCRPRJ



/crprj



crprj.org.br



crprj@crprj.org.br